



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2022 – De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa - Institui Junho Violeta, mês de conscientização e prevenção do ceratocone e Dia Municipal do Ceratocone e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.022

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2022 – De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa - Institui Junho Violeta, mês de conscientização e prevenção do ceratocone e Dia Municipal do Ceratocone e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de junho de 2.022.


RODRIGO BARBOSA


LUIZ PARAKI

CLAUDINEI DAMALIO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

20/06/2022
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO
Durval Nicolau
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 41/2022

**"INSTITUI JUNHO VIOLETA, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO DO CERATOCONE E DIA MUNICIPAL DO
CERATOCONE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído “Junho Violeta” Mês de Prevenção e Conscientização do Ceratocone.

Art. 2º - Fica instituído o “Dia Municipal do Ceratocone” a ser celebrado anualmente no dia 10 de novembro.

Parágrafo único - Ceratocone é uma doença ocular que afeta visivelmente o formato e também a espessura da córnea, o que provoca uma percepção mais distorcida das imagens.

Art. 3º - A data comemorativa constituirá de:

I – promoção, por meio de iniciativa da sociedade civil, de ações afirmativas, eventos voltados à informações, orientações e conscientização sobre o Ceratocone;

II – conscientização da importância em manter uma rotina de consultas com um Oftalmologista.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 3 de junho de 2.022.

COMISSÕES

Justiça e Saúde

DATA, 06/06/22
Durval Nicolau
PRESIDENTE

Rodrigo Barbosa
VEREADOR - PSB

13/06/22
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO

Durval Nicolau
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:-

Encaminho o presente Projeto para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores, o qual institui o *Junho Violeta*, no município de São João da Boa Vista.

Junho Violeta é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à população idosa em geral sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência.

O movimento Junho Violeta, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização do dever de zelar pelo idoso, seja fisicamente e/ou psicologicamente.

Sobre a campanha Junho Violeta, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientações e ações que envolvam a família e as pessoas mais próximas do idoso.

Aos poucos, a adesão vai se ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos com relação ao grande objetivo da campanha que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância dos cuidados com aqueles que já não possuem condições de agir por si só.

Ficamos na expectativa de que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Aplausos à Coordenação de Eventos da UNIFEOB pela organização dos trabalhos sociais executados por seus alunos.

MOÇÃO Nº 95/2022

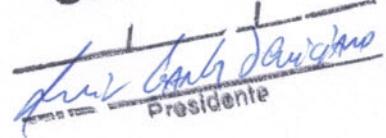
Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Coordenação de Eventos da UNIFEOB pela organização dos trabalhos sociais executados por seus alunos.

Importante ressaltar a importância do papel social da Universidade em nossa sociedade, cujo objetivo é onde promover o desenvolvimento nos diferentes aspectos (educacional, científico e tecnológico).

À Coordenação e aos alunos recebam meus aplausos como forma de reconhecimento e incentivo a ações como esta.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de junho de 2022.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

OFICIE - SE

Dr. Durval Nicolau
presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

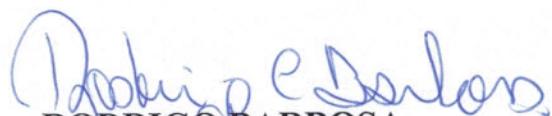
Ementa: Solicita ao Executivo a construção de área de lazer ao ar livre no Bairro Nova União.

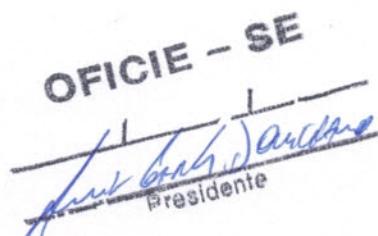
REQUERIMENTO N° 540/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Departamento competente a **construção de área de lazer ao ar livre**, tais como: praça, parque infantil, academia e quadras esportivas, **no Bairro Nova União**.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de maio de 2022.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

OFICIE - SE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a poda de árvores no CSU do DER.

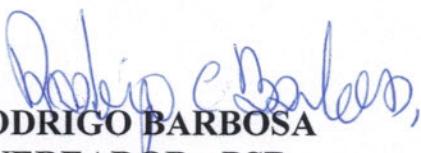
REQUERIMENTO Nº 559/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Departamento competente a **poda de árvores no CSU – Centro Social Urbano Miguel Jorge Nicolau - do DER**, localizado na rua Israel Vieira Ferreira, s/n.

Há árvores que estão em risco de cair, podendo causar danos físicos e materiais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de junho de 2022.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

OFICIE – SE


Presidente